



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PORTEIRA nº 13/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETA HORÁRIO CORRIDO (8h às 14h) O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA DURANTE O PERÍODO DO RECESSO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS, E;

CONSIDERANDO o período do Recesso Legislativo nesta Augusta Casa Legislativa até 31 de janeiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Decretar horário corrido o expediente da Câmara Municipal de Granja durante o período do Recesso Legislativo (até 31 de janeiro).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada mediante a ocorrência de fatos supervenientes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Antônio Jarbas Moreira Angelim Júnior
Antônio Jarbas Moreira Angelim Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA